

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022

EPL nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 142/2022

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA, com sede administrativa na cidade de Parnaíba (PI), na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telégrafo, bairro Primavera, portadora do CNPJ/MF nº 13.031.118/0001-29, neste ato representada por seu Presidente, PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 819.764.533-72 e RG nº 1.913.065 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim Narciso de Oliveira Castro, 305, Bairro Reis Veloso, CEP: 64.204-200 na cidade de Parnaíba – Piauí, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do EPL nº 01/2022, mediante as condições a seguir::

01. DO OBJETO:

É o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS EM ÁREAS DA ZPE PARNAÍBA, conforme constante no corpo do Termo de Referência e demais anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	LIMPEZA DO TERRENO					448.913,00
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20M), COM TRATOR DE ESTEIRA AF_05/2018	SINAPI	M2	120.000,00	0,35	42.000,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	SINAPI	M2	35.000,00	2,67	93.450,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	4.500,00	23,28	104.760,00
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM	SEINFRA	M3	4.500,00	22,75	102.375,00
1.5	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ . 88HP, CAÇAMBA RETRO CAP.0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIIN 6.674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37M -CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	H	600,00	139,35	83.610,00
1.6	REMOÇÃO DAS RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40M. AF_05/2018	SINAPI	UN	100,00	72,05	7.205,00
1.7	REMOÇÃO DAS RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60M. AF_05/2018	SINAPI	UN	100,00	155,13	15.513,00
VALOR BDI TOTAL						102.735,00
VALOR ORÇAMENTO						346.178,00
VALOR TOTAL						448.913,00

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

LBS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.215.657/0001-15, Inscrição Estadual nº 9213/2017, com sede na Rua Travessa Miranda, nº 107, Centro, na cidade de Cocal-PI,

telefone: (86) 3362-1566, neste ato representado por LUCAS DE BRITO SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, portadora cédula de identidade RG nº 32585590 SSP/ e do CPF/MF nº 061.134.233-28, domiciliado e residente na Rua Reinaldo Marques, nº 107, Centro, na cidade de Cocal-PI, telefone: (86) 3362-1566

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de fornecimento dos serviços constantes dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no EPL nº 001/2022.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do

quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**, mediante aquiescência da(s) detentora(s) do Registro de Preços, e após pesquisa de mercado vigente à época da possível renovação, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 11.319/2004, do Governo do Estado do Piauí.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Parnaíba/PI, para dirimir e resolver qualquer questão.

Parnaíba - PI, 05 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA
Presidente da ZPE PARNAÍBA



LUCAS DE BRITO SILVA
LBS Engenharia